



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

DECISÃO - COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL Nº SEI-7/2023

1. RELATÓRIO

Trata-se de requerimento de substituição de candidatos apresentado pela chapa 2 - Renovação (Doc. SEI nº 0277461, 0287275, 0287542 e 0292784).

Inicialmente, postergou-se a análise do pedido de substituição para momento posterior ao trânsito em julgado da DECISÃO Nº SEI-3/2023 da CRE/TO (Doc. SEI nº 0277591).

Diante do trânsito em julgado da decisão, a CRE analisou o pedido e deliberou pela necessidade de complementação de documentos no prazo de 3 dias úteis, conforme decisão registrada em ata do dia 18/07/2023 (Doc. SEI nº 0297814).

Em resposta protocolizada no dia 18/07/2023 (Doc. SEI nº 0299866), foi apresentado o documento exigido.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O requerimento de substituição foi protocolizado no período adequado (art. 18, § 8º, da Resolução CFM nº 2.315/2022) e atendeu aos requisitos exigidos na norma (art. 16, §§ 1º, 2º e 3º, c/c art. 10 da Resolução CFM nº 2.315/2022), bem como a complementação de documentos foi apresentada no prazo estabelecido (art. 17, § 3º, da Resolução CFM nº 2.315/2022).

Desse modo, considerando o cumprimento regular dos requisitos contidos na Resolução CFM nº 2.315/2022, o deferimento do pedido de substituição de candidatos da chapa 2 - Renovação é medida que se impõe.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, a Comissão Regional Eleitoral do CRM/TO decide pelo deferimento do pedido de substituição dos candidatos GLEISSON PERDIGÃO DE PAULA e MARGARETH LACERDA DUTRA, cuja impugnação foi julgada procedente em decisão definitiva, pelos candidatos WORDNEY CARVALHO CAMARÇO e MARCUS VINICIUS CAMARGO PIRES da chapa 2 - Renovação.

Intime-se via e-mail.

Publique-se.

Dr. ADÔNIS KOOP

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Adonis Koop, Presidente da Comissão Eleitoral**, em 19/07/2023, às 11:23, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0300144** e o código CRC **8C0AAA49**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul | CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.27.000003736-1 | data de inclusão: 19/07/2023